

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do Artigo 48º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, a reunir em sessão extraordinária, na Rua Silva Carvalho 225, 1250-250 Lisboa, no dia 27 de maio de 2022, pelas 20h30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Proposta de alteração Estatutária, nomeadamente o n.º 5 do Artigo 39.º.

Nova redação:

N.º 5 do Artigo 39.º:

Quando se verifique a exoneração de qualquer órgão social, com a exceção do órgão Direção e do órgão Presidente, proceder-se-á, no prazo de 30 dias, a uma eleição intercalar para completar o mandato do órgão exonerado ou demitido.

Se a Assembleia não puder funcionar em primeira convocatória por falta de quórum, a mesma funcionará meia hora depois com qualquer número de sócios presente.

Lisboa, 17 de maio de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

(Alberto Rodrigues)

